MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 025/2014, de 21 de julho de 2014

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/08/14
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 562.041,16 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 562.041,16 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	27.400,00
		TOTAL	27.400,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Sesau			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes	0303	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	45.000,00
		TOTAL	45.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	352.818,46
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	6.823,00
		TOTAL	359.641,46

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 562.041,16 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos), R$ 662.000,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil reais) do excesso de arrecadação de diversas fontes e R$ 645.503,77 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) do superávit financeiro do exercício de 2013 de fontes diversas, conforme segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	22.818,46
		TOTAL	22.818,46

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	40.000,00
		TOTAL	65.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Res para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	155.000,00
		TOTAL	155.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	27.400,00
		TOTAL	27.400,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	26.823,00
		TOTAL	26.823,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	45.000,00
TOTAL	**645.503,77**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
000	387.041,46	387.041,46	0,00	0,00
303	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
495	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
	562.041,46	517.041,46	45.000,00	0,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 21 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por pelos nove
Sala das Sessões, 12/08/14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19/08/14
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva remanejamento de verbas entre as Secretarias Municipais com o fim de aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Retiro, pagamento de folha de incentivo – PSF, para a contrapartida para aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar, bem como para a contrapartida financeira para a construção da Unidade de Saúde Santa Luzia, conforme documentos em anexo.

Assim, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação deste.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MAGRO PLANEJAMENTO 01

Ofício nº 211/2014

Campo Magro, 30 de junho de 2014.

Senhora Secretária,

Vimos através deste, solicitar o apoio dessa Secretaria com o auxílio de recursos financeiros para a aquisição de uma cadeira odontológica para a Unidade Básica de Saúde Retiro, a qual terá um custo de **R$ 6.823,00** (seis mil oitocentos e vinte e três reais).

Tal solicitação se faz necessária porque a Secretaria Municipal de Saúde não possui recursos para a compra do equipamento e a que possuímos encontra-se sem condições de uso.

Atenciosamente,

NILCIANE REGINA MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

À Senhora,
THAÍZA REJANE DE BRITTO CAMPES
Secretária Municipal de Planejamento
pmss

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PROTOCOLO GERAL 24 JUN. 2014 07

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 303/2014

Campo Magro, 16 de junho de 2014.

De: SESAU – Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIN – Secretaria de Finanças
A/C: Caroline Boscardin

Ref: Projeto de Lei para Superávit na Atenção Básica

Solicito criação de Projeto de Lei para superávit de Atenção Básica, destinado a pagamento do evento de folha do Incentivo PSF (evento 282) no valor de R$ 45.000,00.

A despesa a ser superavitada é a de código 450, recurso 3495, dotação orçamentária 3.1.90.11.00.00.00.00.

Atenciosamente,

NILCIANE REGINA MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

2092/14

MEMORANDO INTERNO Nº097/2014

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS A/C KARINA

DE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ASSUNTO: SOLICITAÇAO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS

DATA: 18/06/2014

Vimos por meio deste solicitar o Remanejamento do Recurso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para a utilização como contrapartida à aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar, conforme conversado e apresentado pela deliberação 053/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA.

Segue recurso a ser remanejado:

Funcional: 205 4.4.90.51.00.00.00.00 - R$27.400,00; Obras e Instalações;

Solicitamos o Remanejamento para a aquisição de equipamentos e material permanente, com anuência do Sr Secretário de Desenvolvimento Urbano: Moacir José da Silva e a Sra. Thaiza Rejane de Britto Campestrini, Secretária de Planejamento.

Bloqueado

Atenciosamente,

Karla Miriam da Silva

Diretora de Departamento de Gestão Do Sistema Único de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PROTOCOLO GERAL
23 JUN. 2014
02

Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro – CEP 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: (41) 3677-2020

MEMORANDO/SEDUR Nº. 305/2014
Assunto: Protocolo – 1921/2014
Interessado: SESAU

Campo Magro, 04 de junho de 2014.

Ilmo. Sr.

Com relação a necessidade de contrapartida financeira desta Prefeitura no valor de R$ 289.863,68 para possibilitar a construção da Unidade de Saúde Santa Luzia a Secretaria de Desenvolvimento Urbano disponibilizará os valores abaixo relacionados:

Funcional: 04.121.1008.1.008 - Implantação do Plano Diretor				
Código Reduzido	Dotação	Descrição	Valor	
196	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 25.000,00	bloqueado
198	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	R$ 40.000,00	bloqueado
		Subtotal	**R$ 65.000,00**	
Funcional: 22.661.1008.1.010 – Implantação da zona industrial				
Código Reduzido	Dotação	Descrição	Valor	
228	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	R$ 20.000,00	bloqueado.
		Subtotal	**R$ 20.000,00**	
Funcional: 18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e fundo de reserva para desapropriação				
Código Reduzido	Dotação	Descrição	Valor	
222	4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	R$ 155.000,00	bloqueado
		Subtotal	**R$ 155.000,00**	
		Total geral	**R$ 240.000,00**	

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Ilma(s). Sra(s).

THAIZA R. CAMPESTRINI
Secretaria de Planejamento

CAROLINE BOSCARDIN
Secretaria de Finanças

NILCIANE REGINA MACIEL
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Nesta

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 246/2014- P **Campo Magro, 23 de julho de 2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz- me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os projetos de Lei 024 e 025/2014, para os quais solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso,
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/08/14

Cintia Rudlawiec Caspre
Diretora Geral

Secretário